



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 104 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				17.000,00
90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	800	08.244.0802.2109.0000	Manutenção das Atividade de Atenção Integral às Famílias - PA	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
	814	08.244.0803.2112.0000	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e I	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
	828	08.244.0804.2113.0000	Manutenção das Ações do Programa - IGD/ Bolsa Família	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	RECURSO TRANSFERIDO DO FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	751	08.243.0802.2106.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Crianças e	-6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
	821	08.244.0804.2113.0000	Manutenção das Ações do Programa - IGD/ Bolsa Família	-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
	825	08.244.0804.2113.0000	Manutenção das Ações do Programa - IGD/ Bolsa Família	-8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 104 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.986

Anulação (-)

-17.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 21 de dezembro de 2015

Prefeito Constitucional


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita